



DECRETO Nº 5.846 DE 10 DE Fevereiro DE 2026.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, elaborado pela Controladoria Geral do Município para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026 e seu anexo, elaborado e a ser executado pela Controladoria Geral Municipal, em que dispõe sobre procedimentos para realização de Auditoria Interna para o ano de 2026, no âmbito da Administração do Poder Executivo e Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

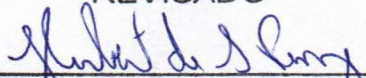
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10
de Fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze

Procurador-Geral do Município

Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025

OAB/MT -22475/-0



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2026**

PAAI - 2026

Jone César Dutra
Controlador Geral do Município



PLANO DE AUDITORIA INTERNA – (PAAI) - 2026
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS MT

CONSIDERANDO os artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 7º a 10 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Consta do Estado de Mato Grosso), os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007;

CONSIDERANDO à Resolução Normativa TCE/MT nº 26/2014, que altera o artigo 8º da Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e determina que o Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAI, seja elaborado, aprovado, modificado e executado pela UCI e encaminhado a este Tribunal a partir da carga mensal de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 383 de 16 de Dezembro de 2024 e suas alterações, que dispõe sobre a Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Geral do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que a responsabilidade do Órgãos de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos;

INFORMA QUE:

Fica elaborado/aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano de 2026, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos conforme regulamentados em Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno – SCI, já implementadas aos sistemas administrativos da Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade,



impressoalidade, eficiência e eficácia, conforme Anexo Único – Cronograma de Atividades – PAAI 2026;

Que o Controlador Geral deste município, auxiliado pelos agentes de controle interno e/ou servidores requisitados de outras Secretárias, executem as auditorias internas, através de projetos de auditoria, em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna.

1. DA RESPONSABILIDADE:

1.1 - Da Unidade Responsável pelo PAAI 2026 - UCI:

1.1 Promover a publicação e o envio do Plano ao TCE MT;

1.2 Manter atualizado, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação do Plano.

1.2 - Das Unidades Executoras:

2.1 Atender às solicitações da unidade responsável pelo PAAI 2026, quanto a fornecimento de informações e a participação no processo de elaboração de rotinas;

2.2 Manter o Plano à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento do mesmo;

2.3 Cumprir fielmente as determinações do Plano, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

2. DO OBJETIVO:

Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e do Fundo Municipal de Previdência Social.

3. DO CRONOGRAMA ANUAL E CALENDÁRIO DE AUDITORIA: Anexo Único
– Cronograma de Atividades de Auditoria para o exercício de 2026. (PAAI – 2026).

Barra do Garças, 13 de janeiro de 2026.

Jone César Dutra
Controlador Geral do Município
Portaria nº. 22.042/2026



CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA/PAAI - 2026 – Resolução Normativa nº 26/2014- TP

OBJETIVO: Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura de Barra do Garças e Previdência Própria (Barra-Previ), realizando recomendações para correção de possíveis irregularidades.

Nº	Sistema	Procedimentos	Membros	DATA INICIAL	DATA FINAL	Departamento e/ou Unidades Auditadas
01	Sistema Geo-Obras	Analisar a alimentação do sistema, as documentações inseridas e os prazos de encaminhamento em conformidade com a Instrução Normativa pertinente e demais dispositivos.	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	20/12/2026	Setor Geo-Obras
02	Sistema APLIC	Analisar a alimentação do sistema, as documentações inseridas e os prazos de encaminhamento em conformidade com o Calendário do Jurisdicionado e demais dispositivos.	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	20/12/2026	Setor APLIC da Prefeitura e da Previdência
03	Sistema de Gestão de Pessoas	Emissão de Parecer Técnico sobre os Atos de Pessoal com periodicidade mensal.	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	20/12/2026	Setor de Recursos Humanos
04	Sistema de Contabilidade	Emissão de Parecer da Controladoria Geral relativo às Contas Anuais de Governo 2025.	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	15/02/2026	Setor de Contabilidade e Tesouraria

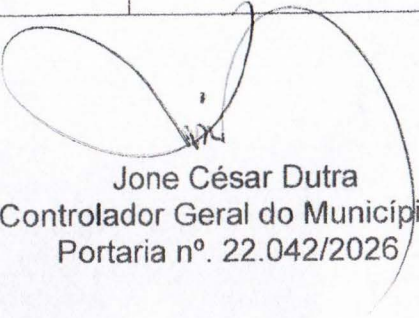


Nº	Sistema	Procedimentos	Membros	DATA INICIAL	DATA FINAL	Departamento e/ou Unidades Auditadas
05	Ouvidoria Municipal	Monitoramento/avaliação conforme determinação da Nota Técnica nº 02/2021-TCE/MT, das ações efetuadas pela Administração Municipal na implantação da Lei Federal nº 13.460/2017.	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	20/12/2026	Ouvidoria Municipal
06	Sistemas Diversos	Emissão de Parecer da Controladoria Geral relativo às Contas Anuais – 3º Quadrimestre de 2025. (Prefeitura e Previdência)	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	10/02/2026	Setores Diversos Prefeitura e Previdência
07	Controladoria Geral	Elaboração do PAAI/2026 – Plano Anual de Auditoria Interna.	Controlador Interno e servidores designados	01/12/2025	20/01/2026	Controladoria Geral
08	Sistemas Diversos	Emissão de Parecer da Controladoria Geral relativo às Contas Anuais – 1º Quadrimestre de 2026. (Prefeitura e Previdência)	Controlador Interno e servidores designados	01/05/2026	31/05/2026	Setores Diversos Prefeitura e Previdência
09	Sistemas Diversos	Monitoramento dos Termos de Alertas e Notas Técnicas emitidas pelo TCE/MT no exercício de 2024 e 2025	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	20/12/2026	Setores Diversos



Nº	Sistema	Procedimentos	Membros	DATA INICIAL	DATA FINAL	Departamento e/ou Unidades Auditadas
10	Controladoria Geral	Monitoramento do Plano de Ação do Sistema de Controle Interno conforme determinação do Acórdão nº 117/2020.	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	20/12/2026	Controladoria Geral
11	Sistemas Diversos	Emissão de Parecer da Controladoria Geral relativo às Contas Anuais – 2º Quadrimestre de 2026. (Prefeitura e Previdência)	Controlador Interno e servidores designados	01/09/2026	30/09/2026	Setores Diversos Prefeitura e Previdência
12	Sistema de Previdência Própria	1) Emissão de parecer sobre os processos de aposentadorias e pensões; 2) Verificação de parcelamentos; 3) Verificação dos relatório de investimentos; 4) Verificação do uso da Taxa administrativa; 5) Acompanhamento do envio do cálculo atuarial e demais documentos conforme legislação vigente ao Ministério da Previdência.	Controlador Interno e servidores designados	20/01/2026	20/12/2026	Previdência

Barra do Garças, 13 de janeiro de 2026.


Jone César Dutra
Controlador Geral do Município
Portaria nº. 22.042/2026